



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 38/2026

Data: 28 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Art. 15, inciso I e Art. 16 da Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Avanço Financeiro**, a partir de **1º de agosto de 2026**, por tempo de serviço, “*Progressão horizontal*” em decorrência de mérito definido em avaliação de desempenho, à servidora mencionada, conforme segue:

Nome	Matrícula	Data Admissão	Cargo	Ref. Atual	Próxima referência
Luciani Heindrickson da Silva	1929	07/07/15	Assistente Administrativo	XIV	XV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026..

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 28 de agosto de 2026.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente em 31/08/2026 10:38:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/kcvb0> para
verificar a autenticidade.

